



PROJETO LEI Nº 041/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA DE VEREADORES

01010103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

339014 – Diárias – Pessoal Civil.....RS 15.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Suplementar será reduzido recurso parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101031000120019339033 – Passagens e Despesas com Locomoção...RS 10.000,00

010101031000120019339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 5.000,00

Total da redução orçamentária.....RS 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado objetiva possibilitar a abrir um Crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

A abertura do crédito é para a manutenção das atividades legislativas, conforme solicitação efetuada pelo senhor presidente desta Casa, através do Ofício nº 35/2021.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal